



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIC BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 796

Ofício nº 816/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 363/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 1718/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informação, conforme documente em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 363/FIN/SEMED Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

**DE:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
**PARA:** Secretaria Municipal de Governo - SEGOV  
**ASSUNTO:** Responde Ofício nº 1718/2025/DLEG

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, em atenção à Comunicação Interna nº 1712/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício nº 1718/2025/DLEG, o qual requer informações sobre a situação do PPCI das escolas da Rede Municipal de Ensino, apresentar as respostas conforme segue:

**I) Com relação a quais escolas municipais possuem o PPCI aprovado e quais estão fase de elaboração,** encaminhamos em anexo tabela atualizada com a situação de cada escola.

Destacamos que TODAS as escolas possuem o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sendo que aquelas que ainda não possuem o Alvará estão com os serviços em execução por empresas contratadas, assim esta Secretaria prevê que até o início do próximo ano letivo a totalidade das escolas tenham o Alvará.

Ainda importante informar que as escolas que possuem projeto aprovado e estão com os serviços em execução, mas que ainda não possuem o Alvará, estão de acordo com o preconizado no Decreto Estadual nº 57.393, de 26 de dezembro de 2023, no que tange ao cumprimento dos itens básicos do PPCI – extintores, placas de sinalização e curso de brigadista.

Esta Secretaria possui duas contratações vigentes, de recarga anual de extintores e de manutenção de PPCI, que prontamente atendem as necessidades das escolas dos objetos em questão.

**II) Com relação a treinamentos e sua frequência,** informamos que os mesmos são constantes, devido a parceria firmada com o Corpo de Bombeiros.

O Plano de Evacuação das edificações, com cronograma anual organizado por essa Corporação, já contemplou todas as escolas da Rede de Ensino. Também as empresas contratadas para execução dos serviços de PPCI ofertam o curso de brigadista para servidores das escolas, item obrigatório para a obtenção dos respectivos Alvarás.

*gabri*



Diante do exposto, comprovamos que a situação dos PPCI das Escolas da Rede Municipal de Ensino são alvo constante dos trabalhos desta Secretaria, que contando com o prestimoso auxílio do corpo técnico da SEPLAN vem nos últimos anos intensamente trabalhado para que todas as escolas possuam o seus Alvarás, mas, salientamos, já ofertando plenas condições de segurança para a comunidade escolar.

Cordialmente,

Prof. Rodrigo Ranzan Soares  
Departamento Financeiro SEMED

Prof.ª Dirce Gracioso Soares  
Secretaria Municipal de Educação



**Situação do PPCI das Escolas da Rede Municipal de Uruguaiana – OUTUBRO/2025**

<b>Escolas com alvará</b>			
<b>Nº</b>	<b>Escola</b>	<b>PPCI</b>	<b>Validade do Alvará</b>
01	EMEF Alceu Wamosy	1106	<u>27/12/2026</u>
02	EMEB Maril a Sanchotene Felice	6237	<u>03/08/2030</u>
03	EMEF Moacir Ramos Martins	7010	<u>04/08/2030</u>
04	EMEF Osvaldo Cruz	3466	<u>27/11/2028</u>
05	EMEF Patr cio Lopes	6165	<u>22/08/2026</u>
06	EMEB Rui Barbosa	3784	<u>12/06/2029 – com medidas até 27/12/2026</u>
07	EMEF Vertentes	7316 / 8508	<u>02/04/2025</u>
08	EMEI Cinderela	3260	<u>22/08/2026</u>
09	EMEI Domingos José de Almeida	3189	<u>14/12/2026</u>
10	EMEI Mari a Sanchotene Felice	7112	<u>12/06/2029 – com medidas até 27/12/2026</u>
11	EMEI Sítio do Saci Pererê	127	<u>22/08/2026</u>
12	EMEI Tia Mercedes	0176	<u>04/03/2029</u>
13	EMEI Vc vó Chica	3260	<u>27/12/2026</u>
14	EMEI Denise Clausell	8509	<u>13/08/2030</u>
15	EMEF Óscar Machado	0998	<u>24/09/2029</u>
16	EMEF Dom Bosco	3431	<u>30/09/2029</u>
17	EMEI Casinha da Emília	2434	<u>30/09/2029</u>
18	EMEI Cecília Meireles	0615	<u>30/09/2029</u>
19	EMEI Tia Nina – novo prédio	A0002516AA001	<u>30/09/2029</u>
20	EMEB José Francisco Pereira da Silva	4955	<u>17/10/2029</u>

<b>Escolas com PPCI em execução – serviços contratados em andamento</b>			
<b>Nº</b>	<b>Escola</b>	<b>PPCI</b>	<b>Processo de Contratação / Situação / Prazo</b>
01	EMEB General Osório	A00014272AA001	CP 011/24 – em andamento – prazo 11/2025
02	EMEI Vasco Prado	A00021908AA001	CP 033/24 – em andamento – prazo 11/2025
03	EMEF Elvira Ceratti	A00003379AB001	CP 019/24 – em andamento – prazo 11/2025
04	EMEI Elvira Ceratti	A00003379AB002	CP 020/24 – em andamento – prazo 11/2025
05	EMEI Monteiro Lobato	A00019318AA002	CP 017/24 – em andamento – prazo 11/2025
06	EMEF Cabo Luiz Quevedo	A00019313AA001	CP 012/24 – em andamento – prazo 11/2025
07	EMEF Crespo de Oliveira	A00002064AJ001	CP 013/24 – em andamento – prazo 11/2025
08	EMEI Gonçalina Alves	A00020563AA001	CP 014/24 – em andamento – prazo 11/2025
09	EMEF Castelo Branco	A00019324AB001	CP 016/24 – em andamento – prazo 11/2025
10	EMEI José Maria Argemi Filho	A00019310AA002	CP 018/24 – em andamento – prazo 11/2025
11	EMEI Mario Quintana	A00019315AA002	CP 015/24 – em andamento – prazo 11/2025
12	SEMED – Sede	A00019314AA001	CP 021/24 – em andamento – prazo 11/2025
13	EMEB Dom Fernando	A00008427AK001	CP 006/23 – em andamento – prazo 11/2025
14	Ginásio EMEB Rui Barbosa	A00017650AA001	Medidas básicas com prazo – 06/2026 Plano contempla todo o estádio, a cargo da SMEL



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1718 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.435, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

- a) Quais escolas municipais possuem o PPCI aprovado e em dia;
- b) Quais estão com o plano em fase de elaboração ou regularização;

c) Se são realizados treinamentos, simulações e capacitações junto à comunidade escolar — professores, alunos e funcionários — sobre prevenção e procedimentos em caso de incêndio;

d) Com que frequência essas atividades são desenvolvidas.

2. O presente tem por objetivo obter informações atualizadas sobre a regularidade dos PPCIs nas escolas da rede municipal de ensino, bem como sobre as ações de capacitação e treinamento voltadas à comunidade escolar.

3. A adoção e manutenção dos PPCIs são medidas fundamentais para garantir a segurança de alunos, professores e servidores, além de constituírem exigência legal para o funcionamento das instituições de ensino.

4. Da mesma forma, a realização periódica de treinamentos e simulações é essencial para que todos saibam agir corretamente em situações de emergência, reduzindo riscos e prevenindo tragédias.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente